

**PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 247, DE 12 DE AGOSTO DE 2026**

Concessão de Licença Capacitação a servidores públicos do IDR-Paraná e Revogação da Portaria nº 079/2026, conforme específica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e considerando os protocolos nº 21.674.852-2 e 21.422.750-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Capacitação, pelo período de 90 (noventa) dias, ao seguinte servidor:

I - ODAIRSON PRIMIERI, CPF nº 924.XXX.XXX-15, por 90 (noventa) dias, no período de 21/09/2026 a 19/12/2026, conforme constante no processo nº 21.674.852-2;

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº **079/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 12.117, de 31 de março de 2026, que concedeu Licença para Capacitação ao servidor Weslei Leandro dos Santos, CPF nº 006.XXX.XXX-78, bem como as demais disposições que sejam incompatíveis, conflitantes ou redundantes em relação à presente Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo  
**Diretor-Presidente/IDR-Paraná**